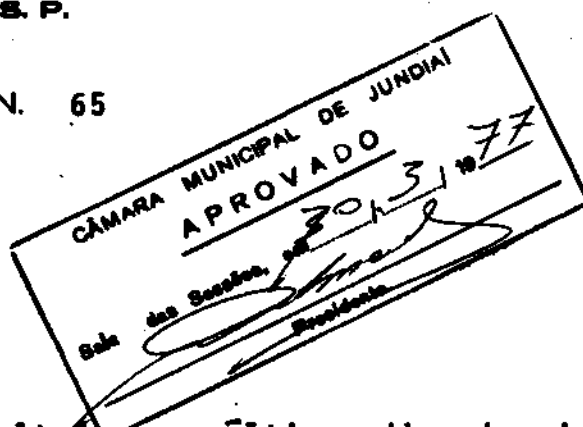


**Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.**

REQUERIMENTO N. 65

Sr. Presidente



As ruas asfaltadas nos últimos dias da administração anterior, no Bairro de Vila Hortolândia, estão em péssimo estado.

Estas vias estão esburacadas, com o asfalto desaparecendo pela erosão, colocando em risco os motoristas que por ali trafegam.

Diante do exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, a fim de que S. Exa. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- 1.- O contrato entre a Prefeitura e a Firma Empreiteira prevê casos desta natureza?
- 2.- A Empreiteira poderá ser intimada para reparar a pavimentação asfáltica?
- 3.- Em caso afirmativo, quando o Executivo tomará esta providência?
- 4.- Foram emitidos "carnets" para cobrança dos proprietários dos imóveis de referidas ruas?

Sala das Sessões, 28 de março de 1977.


Tarcísio Germano de Lemos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CAMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
- 3 MAI 77	
PROTOCOLO NO	
CLASSIF.	

GP.L. 115/77

Jundiá, 02 de maio de 1977.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

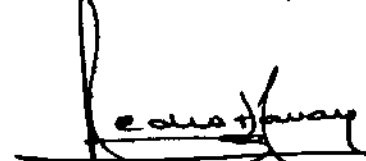
Em atenção ao requerimento de nº 65/77, de autoria do vereador Tarcísio Germano de Lemos, vimos - informar a V.Exa., que o contrato entre a Prefeitura e a firma empreiteira, prevê um prazo de 6(seis) meses, a partir da data do recebimento provisório dos serviços executados para a apresentação de qualquer reclamação, sem prejuízo da responsabilidade civil pelas obras, nos termos da lei.

Informamos ainda, que a firma empreiteira já foi intimada a efetuar os reparos que são de sua responsabilidade. Todavia, a quase totalidade dos problemas verificados, na Vila Hortolândia, são consequência de vazamentos da Rede de Água, que escapam à responsabilidade da Empreiteira.

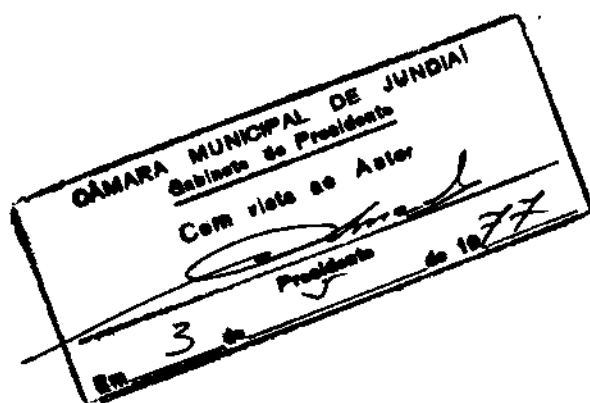
Outrossim, esclarecemos que ainda - não foram emitidos os carnets de cobrança, do serviço asfáltico, para os proprietários.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(PEDRO FAVARO)

Prefeito Municipal



A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ
amas.